



PORTARIA Nº 645/2016

“EXONERA AGENTE POLITICO E O SERVIDOR PARA O EXERCICIO DE FUNÇÃO DO MUNICIPIO DE MINDURI - MG”.

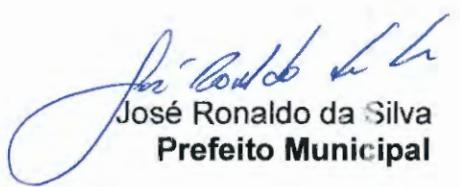
O Prefeito Municipal de Minduri, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica Exonerado o Sr. José Ronaldo da Silva Representante do Município de Minduri – MG, e o Sr. Danilo Moura Penha Tesoureiro para serem responsáveis pelas contas da Prefeitura Municipal CNPJ nº.17.954.041/0001-10 junto ao branco do Brasil do Município de Minduri - MG

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Minduri (MG), 31 de dezembro de 2016.



José Ronaldo da Silva
Prefeito Municipal

José Ronaldo da Silva
Prefeito Municipal
CPF: 413.912.916-34
ID: M-2286190